



Processo nº: 0008155-88.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Érika Fiori Bonatto Müller Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12601
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Ramon Machado de Andrade Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21033
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Francis Campigotto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-08-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11002
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Cristina de Oliveira Carnoski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51910 Nome do Funcionário/Servidor: Andréia Bertussi Hanemann Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51562
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Rozanjela Fatima Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9125
2.5-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Rosseto Larios Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 249338
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: De acordo com o Decreto Judiciário nº 761/2017



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda de Oliveira Santiago Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21079 Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Valeski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-07-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20780 Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Arcangelo Fedato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-07-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20405
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Julihan Luiz Gonzalez Mantovani Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-09-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273763 Nome do Funcionário/Servidor: Lurraini Rodrigues Puerari Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278297 Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Francieli Nascimento Berton Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278657
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Emanuel Pagnoncelli Refati Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20982
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2229
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1509



1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

18

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

41

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

140

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se: (a) 6 (seis) processos em carga com o apoio especializado, mais antigo enviado em 11/06/2021 (nº 11/06/2021); (b) 17 (dezesete) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 01/07/2021 (nº 0001181- 19. 2006. 8. 16. 0062). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00004630720158160062 - 24/08/2021 / 00011783920218160062 - 25/08/2021 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1. 387 (mil trezentos e oitenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/07/2019 (processo 0001897- 94. 2016. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 321 (trezentos e vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/08/2020 (nº 0000024- 94. 1995. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 829 (oitocentas e vinte e nove) intimações, 7 (sete) intimações para peritos/oficiais e 38 (trinta e oito) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 03/06/2020 (processo 0001017- 15. 2010. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Há 146 (cento e quarenta e seis) intimações e 15 (quinze) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 16/03/2021 (processo 0001637- 80. 2017. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1.002 (mil e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 03/05/2021 (processo 0001066- 85. 2012. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 474 (quatrocentos e setenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/04/2021 (processo 0001446- 79. 2010. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 115 (cento e quinze) cumprimentos para conferir, 595 (quinhentos e noventa e cinco) para expedir e 118 (cento e dezoito) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 60 (sessenta) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 128
6.2-CANCELADAS 52
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 35
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 13
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Analisar as prevenções pendentes nos processos 0001118- 71. 2018. 8. 16. 0062, 0001552- 60. 2018. 8. 16. 0062, 0002731- 29. 2018. 8. 16. 0062, 0000234- 08. 2019. 8. 16. 0062, 0000234- 08. 2019. 8. 16. 0062, 0000442- 55. 2020. 8. 16. 0062, 0001191- 72. 2020. 8. 16. 0062, 0000197- 10. 2021. 8. 16. 0062, 0000537- 51. 2021. 8. 16. 0062, 0000794- 76. 2021. 8. 16. 0062, 0000817- 22. 2021. 8. 16. 0062, 0001144- 64. 2021. 8. 16. 0062 e 0001271- 02. 2021. 8. 16. 0062.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 125
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 29/07/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000753- 80. 2019. 8. 16. 0062 e 0001612- 09. 2013. 8. 16. 0062. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000144- 78. 2011. 8. 16. 0062.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0002692- 95. 2019. 8. 16. 0062.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 26/02/2020 (processo 0000083- 77. 1998. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000598- 24. 2012. 8. 16. 0062 (mov. 37. 1 - despacho proferido em 26/04/2021, sem cumprimento) e 0000421- 16. 2019. 8. 16. 0062 (mov. 40. 1 - despacho proferido em 29/04/2021), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000338- 34. 2018. 8. 16. 0062 (mov. 70. 2 - petição juntada em 05/05/2021, sem análise) e 0001201- 68. 2010. 8. 16. 0062 (mov. 35. 1 - petição juntada em 11/05/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000338- 34. 2018. 8. 16. 0062 (mov. 68 e 69 - mais de nove meses) e 0001707- 34. 2016. 8. 16. 0062 (mov. 125 e 126 - quarenta e oito dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000008- 32. 2021. 8. 16. 0062 e 0000262- 05. 2021. 8. 16. 0062. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000598- 24. 2012. 8. 16. 0062 para remessa à conclusão (mov. 29 e 31 - um ano).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0001761- 63. 2017. 8. 16. 0062 - Ref. mov. 39. 2, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Verificar nos demais casos e regularizar.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000005- 30. 1991. 8. 16. 0062 e 0000023- 85. 1990. 8. 16. 0062.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

Publicar a portaria do Juízo no site do Tribunal de Justiça.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001640- 64. 2019. 8. 16. 0062 - Ref. mov. 46. 1.

13-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

A Secretaria Cível possui 286 (duzentos e oitenta e seis) processos incluídos na meta 02/2021, 3 (três) processos na Meta 04/2021 e 2 (dois) processos na Meta 06/2021. Aferiu-se que não há movimentação prioritária, conforme análise do processo 0001040- 14. 2017. 8. 16. 0062 (mov. 184/189 - mais de cinco meses para expedição de intimação). Justificar.

Determinações Gerais**FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 848
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 353
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 52
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 8 (oito) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 30/06/2021 (nº 0000971- 31. 2007. 8. 16. 0062). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00001252320218160062 - 16/08/2021 / 00008833620208160062 - 25/08/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/02/2019 (processo 0000672- 73. 2015. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 65 (sessenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/04/2021 (nº 0000993- 89. 2007. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 148 (cento e quarenta e oito) intimações e 10 (dez) intimações para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 06/03/2021 (processo 0000921- 34. 2009. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 17 (dezesete) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/03/2021 (processo 0001937- 08. 2018. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 551 (quinhentas e cinquenta e uma) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 24/03/2021 (processo 0000063- 86. 1998. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 70 (setenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/04/2021 (processo 0000993- 89. 2007. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 79 (setenta e nove) cumprimentos para conferir, 160 (cento e sessenta) para expedir e 52 (cinquenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 14
6.2-CANCELADAS 13
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 5
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 2
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

42

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

30/07/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000076- 80. 2001. 8. 16. 0062 e 0000810- 11. 2013. 8. 16. 0062. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000135- 34. 2002. 8. 16. 0062 (mov. 42. 1 - despacho proferido em 26/05/2021, sem cumprimento) e 0000953- 53. 2020. 8. 16. 0062 (mov. 59. 1 - despacho proferido em 23/04/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000331- 76. 2017. 8. 16. 0062 (mov. 101. 1 - petição juntada em 30/03/2021, sem análise) e 0000516- 27. 2011. 8. 16. 0062 (mov. 20. 1 - petição juntada em 13/04/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000331- 76. 2017. 8. 16. 0062 (mov. 85/89 - mais de quatro meses) e 0000516- 27. 2011. 8. 16. 0062 (mov. 16/18 - aproximadamente dez meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000125- 23. 2021. 8. 16. 0062 e 0001289- 57. 2020. 8. 16. 0062. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000959- 65. 2017. 8. 16. 0062 para remessa ao Ministério Público (mov. 109 e 110 - aproximadamente dois meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0000967- 91. 2007. 8. 16. 0062 - Ref. mov. 29. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Na área da Fazenda Pública, existem 79 (setenta e nove) processos incluídos na Meta 02/2021, 8 (oito) processos na meta 06/2021 e 2 (dois) processos na Meta 12/2021. A Secretaria não observa a prioridade na tramitação, consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0000959- 65. 2017. 8. 16. 0062 (mov. 106 e 108 - aproximadamente dois meses para remessa à conclusão). Justificar.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA



QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 700
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 479
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 14
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 3 (três) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 20/07/2021 (nº 0000472- 37. 2013. 8. 16. 0062). Ainda, o processo 0001522- 25. 2018. 8. 16. 0062 está em carga com o apoio especializado, desde 12/06/2021. A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00006050620188160062 - 24/08/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/07/2018 (processo 0001230- 55. 2009. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 150 (cento e cinquenta) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/05/2021 (nº 0002502- 40. 2016. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações 74 (setenta e quatro) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Observar a estrita necessidade na prioridade da tramitação dos feitos.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 70
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 43 (quarenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/04/2020 (processo 0000111- 74. 2000. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/02/2021 (nº 0003484- 88. 2017. 8. 16. 0104). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações 10 (dez) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Observar a estrita necessidade na prioridade da tramitação dos feitos.



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 55
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 244
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Os processos 0001243- 73. 2017. 8. 16. 0062 e 0001311- 52. 2019. 8. 16. 0062 estão paralisados desde 28/05/2021. Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Os processos 0002199- 21. 2019. 8. 16. 0062, 0000699- 17. 2019. 8. 16. 0062, 0000580- 56. 2019. 8. 16. 0062, 0002330- 30. 2018. 8. 16. 0062, 0001503- 19. 2018. 8. 16. 0062 e 0010768- 66. 2021. 8. 16. 0021 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 02/08/2021. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Os processos 0000525- 47. 2015. 8. 16. 0062, 0000528- 70. 2013. 8. 16. 0062 e 0002253- 55. 2017. 8. 16. 0062 estão inseridos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, cuja movimentação deve ser priorizada pela Secretaria.

Determinações Gerais**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL****QUESTÃO / RESPOSTA****1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?**

Sim

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

Informar número do livro.

2-CONCLUSÕES FINAIS**Observações****Determinações Gerais****APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

1. O Juízo Único da Comarca Capitão Leônidas Marques possui quadro funcional composto por 1 (um) Analista Judiciário, 2 (duas) Técnicas Judiciárias, 1 (uma) Técnica de Secretaria e 1 (um) Supervisor de Secretaria (cargo D- 2).

2. Com efeito, o modelo gerencial é de Secretaria única, de modo que os servidores são responsáveis pela movimentação processual de todas as competências, exceto os trabalhos



referentes do Ofício Distribuidor e Anexos, cuja unidade ainda é privada.

3. O Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017 prevê 5 (cinco) servidores para atuação na Secretaria, de modo que o atual está em conformidade com o paradigma proposto.

4. Mesmo diante desse panorama, infere-se que, apesar dos esforços, os servidores não conseguem cumprir a movimentação dos processos em prazo adequado.

5. Conforme informado pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria, o acervo da Comarca de Capitão Leônidas Marques, em 31/07/2021, era de 9.270 (nove mil duzentos e setenta) em efetivo trâmite.

6. A Secretaria Cível possui 286 (duzentos e oitenta e seis) processos incluídos na meta 02/2021, 3 (três) processos na Meta 04/2021 e 2 (dois) processos na Meta 06/2021. Aferiu-se que não há movimentação prioritária, conforme análise do processo 0001040- 14. 2017. 8. 16. 0062 (mov. 184/189 - mais de cinco meses para expedição de intimação).

7. Na área da Fazenda Pública, existem 79 (setenta e nove) processos incluídos na Meta 02/2021, 8 (oito) processos na meta 06/2021 e 2 (dois) processos na Meta 12/2021. A Secretaria também não observa a prioridade na tramitação, consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0000959- 65. 2017. 8. 16. 0062 (mov. 106 e 108 - aproximadamente dois meses para remessa à conclusão).

8. Na Competência Delegada, 74 (setenta e quatro) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça e na unidade de Acidentes de Trabalho, 10 (dez) processos estão incluídos na Meta 02/2021. Por fim, os processos 0000525- 47. 2015. 8. 16. 0062, 0000528- 70. 2013. 8. 16. 0062 e 0002253- 55. 2017. 8. 16. 0062 estão inseridos na Meta 02/2021, referentes à matéria de Registros Públicos.



9. Nas cinco áreas destacadas nesta Ata, observaram-se excessos de prazo para cumprimento das decisões judiciais, incluindo-se aquelas concessivas de tutelas de urgência, análises de juntadas e expedição das intimações. O número de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias é muito significativo. A título exemplificativo, o acervo de paralisados no Cível, na Fazenda Pública e na Competência Delegada supera a metade dos feitos em efetivo andamento.

11. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, durante o período de 01/01/2018 a 31/07/2021, registraram-se 23 (vinte e três) protocolos de reclamação relacionadas às unidades do Cível, da Fazenda Pública e Competência Delegada, todas referentes ao excesso de prazo para movimentação dos processos.

12. Outro ponto que merece destaque é a morosidade para expedição de alvarás. No Cível, 599 (quinhentos e noventa e nove) alvarás ordenados aguardam expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 23/10/2018 (processo 0000702- 40. 2017. 8. 16. 0062).

13. Cumpre registrar que não houve melhora na situação da Secretaria, desde a Correição- Geral Ordinária realizada em 09/05/2018.

14. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de novas rotinas de trabalho a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

15. Esse novo planejamento deve envolver, particularmente, a movimentação mais célere dos processos prioritários (legais e metas do Conselho Nacional de Justiça), bem como o cumprimento imediato das decisões liminares.



16. A evolução será objeto de monitoramento pela Assessoria Correicional e pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

17. Registre-se que eventual pedido para inclusão da Unidade em programa de Força- Tarefa deve ser efetuado via SEI, com remessa do expediente à Corregedoria- Geral da Justiça, para análise dos requisitos necessários.

Determinações:

- SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim



de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

- JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve
ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

- CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para promover as anotações necessárias e verificação dos prazos
concedidos nesta Ata.

Curitiba 20 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

